



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

1

**ATA DA 43^a SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1^a ANO LEGISLATIVO,
DA 15^a LEGISLATURA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário Arnio Arnildo Scherer, reuniu-se a Câmara Municipal de Igrejinha, sob a Presidência do Vereador Maxwel Luis de Matos e com a presença dos Vereadores Ana Maria de Oliveira de Sá (PSB), Atila Rodrigo de Souza (PSDB), Douglas Rodrigues Percoski (PSB), Eliton Juliano Freitag (MDB), Neidi Ione Roos Zeni (Progressistas), Neimar Luiz Parreira (Progressistas), Patricia Silvana Wallauer (PL) e Silvestre de Oliveira Garcia para a realização da 43º Reunião Ordinária de 2025. Constatada a existência de quorum, o presidente declarou abertos os trabalhos saudando os ilustres Vereadores e demais cidadãos presentes. Inicialmente, na TRIBUNA POPULAR, esteve inscrito o professor de ginástica Rafael Aguiar Marschner, da Secretaria de Saúde, para falar sobre a saúde do corpo e mente e a importância do exercício físico. Em seguida, o presidente colocou em discussão e posteriormente em votação a seguinte ata: Ata da 42^a Sessão Ordinária, realizada em 19 de novembro de 2025 - Aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi efetuada a leitura do expediente recebido: **LEGISLATIVO MUNICIPAL**: Vereador Eliton Freitag: Substitutivo n.º 016/25 ao PLL 054/25, que "Altera dispositivo na Lei Municipal 2.036 de 27 de setembro de 1994 que "Dispõe sobre pagamento de diárias e dá outras providências"; Vereador Atila de Souza: Pedido de Providências n.º 1180/25 que solicita ao Executivo que providencie o reparo do calçamento na Rua Flores da Cunha, na altura do nº 466. Prosseguindo, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Estiveram inscritos os vereadores Silvestre Garcia, Neidi Roos, Ana de Oliveira, Eliton Freitag, Neimar Parreira, Patricia Wallauer, Atila de Souza e Maxwel de Matos. Nesse momento, o presidente suspendeu a sessão para que as comissões analisassem as Emendas nºs 044 e 045/25 ao PL 076/25. A Emenda nº 044/25 foi retirada pela Comissão de Constituição e Justiça e a Emenda nº 045/25 recebeu parecer favorável da CCJ e da CIDEBESS. Prosseguindo, foi iniciada a ORDEM DO DIA: Primeiramente, o presidente informou que o Substitutivo nº 016 ao PLL 054/25 será encaminhado às comissões conforme prevê o Regimento Interno. Após, passou-se às **MATÉRIAS COM TRAMITAÇÃO EM RITO ORDINÁRIO**: Novamente em discussão o Projeto de Lei nº 076/25 que "Acrescenta o art. 9º-A à Lei Municipal nº 2.619, de 23 de julho de 1998, que autoriza o poder executivo a regulamentar o comércio ambulante e dá outras providências, para dispor sobre a vedação de instalação e comercialização por vendedores ambulantes em logradouros específicos no Município".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

2

da Comissão de Constituição e Justiça e do Parecer nº 016/25 da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Bem-Estar Social e Saúde; Ordem de votação: Emenda Modificativa nº 042/25: Aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 045/25: Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 076/25: Aprovado por unanimidade; Segue para redação final. Novamente em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/25 que "Dispõe sobre a vedação à contratação de pessoas condenadas por determinados crimes para o exercício de cargos e funções com contato direto com crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Igrejinha, e dá outras providências"; Leitura da Mensagem Apresentativa, da Emenda Supressiva nº 038/25, do Parecer nº 116/25 da Comissão de Constituição e Justiça e do Parecer nº 022/25 da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Bem-Estar Social e Saúde; Ordem de votação: Emenda Supressiva nº 038/25: Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Legislativo nº 050/25: Aprovado por unanimidade; Segue para redação final. Novamente em discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 062/25 que "Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Município de Igrejinha"; Leitura da Mensagem Apresentativa, do Substitutivo nº 015/25, do Parecer nº 117/2025 da Comissão de Constituição e Justiça e do Parecer nº 023/25 da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Bem-Estar Social e Saúde; Ordem de votação: Substitutivo nº 015/25: Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Legislativo nº 062/25: Rejeitado pelo substitutivo aprovado. Em seguida, o presidente comunicou que o Pedido de Providências foi deferido e será encaminhado ao Executivo Municipal conforme dispõe o Regimento Interno. Após, passou-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve inscrição. Finalizando, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 02 de dezembro de 2025, terça-feira, às dezenove horas, na sede do Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos Vereadores presentes. *****

Vereadora ANA MARIA DE OLIVEIRA DE SÁ

Vereador ATILA RODRIGO DE SOUZA

Vereador DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI

Vereador ELITON JULIANO FREITAG

Vereador MAXWEL LUIS DE MATOS

Vereadora NEIDI IONE ROOS ZENI

Vereador NEIMAR LUIZ PARREIRA